

Prefeitura Municipal de Bonito

Termo Aditivo



ADITIVO DE PRAZO 01/2017 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0551/20177

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecida à Praça Benedito Mina, nº 629, Centro, CEP: 46.820-000, inscrita no CNPJ 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo seu titular o **Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, **RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS - ME**, inscrita no CNPJ 03.654.030/0001-00, Rua Ladinor Machado da Silva nº 04 - Centro - CEP: 46.820-000 - Bonito - Bahia, representada pelo Sr. Rubens Ribeiro dos Anjos, portador do RG nº 4211660, inscrito no CPF nº 491.920.784-0

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por 02(dois) meses

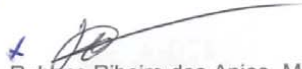
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original de numero **0551/2017**, celebrado em 23 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonito(Ba.),01 de dezembro de 2017


Reinan Cedro de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL


Rubens Ribeiro dos Anjos -Me
Rubens Ribeiro dos Anjos

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



ADITIVO DE PRAZO 01/2017

CONTRATO 0548/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecida à Praça Benedito Mina, nº 629, Centro, CEP: 46.820-000, inscrita no CNPJ 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo seu titular o Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, AUTO CENTER JR LTDA – ME, inscrita no CNPJ 09.421.369/0001-42, Praça Benedito Mina nº 306 – Centro – CEP: 46.820-000 – Bonito – Bahia, representada pelo Sr. Rômulo dos Santos Oliveira portador do RG nº 944077897, inscrito no CPF nº 005.247.835-19 abaixo assinado(s), a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por 02(dois) meses

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original de numero **0548/2017**, celebrado em 23 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonito(Ba.),01 de dezembro de 2017


Reinan Cedro de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Auto Center JR Ltda-Me
Rômulo dos Santos Oliveira

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



ADITIVO DE PRAZO 01/2017 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0550/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecida à Praça Benedito Mina, nº 629, Centro, CEP: 46.820-000, inscrita no CNPJ 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo seu titular o Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, RONALDO LOPES SOUSA DE BONITO – ME, inscrita no CNPJ 04.900.202/0001-40, Avenida José Eduardo de Lima nº 826 – Centro – CEP: 46.820-000 – Bonito – Bahia, representada pelo Sr. Ronaldo Lopes Sousa portador do RG nº 04739432-39, inscrito no CPF nº 754.682.4

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por 02(dois) meses

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original de numero **0550/2017**, celebrado em 23 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonito(Ba.),01 de dezembro de 2017


Reinan Cedro de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL


Ronaldo Lopes de Souza de Bonito-Me
Ronaldo Lopes de Souza

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



ADITIVO DE PRAZO 01/2017

CONTRATO 0549/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecida à Praça Benedito Mina, nº 629, Centro, CEP: 46.820-000, inscrita no CNPJ 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo seu titular o Sr. **REINAN CEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, FILINTO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ 16.105.801/0001-51, Avenida Santos Lopes nº 536 – Centro – CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia, representada pelo Sr. Adeildo Cerqueira da Silva portador do RG nº 0110832639, inscrito no CPF nº 118.011.075-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por 02(dois) meses

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original de numero **0549/2017**, celebrado em 23 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonito(Ba.),01 de dezembro de 2017


Reinan Cedro de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Filinto Pneus Ltda
Adeildo Cerqueira da Silva

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com